

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho n.º 22 054-A/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 45-B/2005, de 11 de Outubro, e em conformidade com o disposto no n.º 1 daquele despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 km:

a) Tabelas de bilhetes simples:

Carreiras não automatizadas

(Em euros)	
Quilómetros	Bilhete simples
Até 2	0,60
3 e 4	0,90
5 e 6	1,25
7 e 8	1,35
9 e 10	1,45
11 e 12	1,55
13 e 14	1,65
15 e 16	1,75
17 e 18	2,00
19 e 20	2,10
21 e 22	2,30
23 e 24	2,40
25 a 28	2,60
29 a 32	2,70
33 a 36	2,90
37 a 40	3,10
41 a 44	3,30
45 a 48	3,45
49	3,50

Carreiras automatizadas

(Em euros)		
Quilómetros	Bilhete de bordo	Bilhete pré-comprado
Até 2	1,55	0,73
3 e 4	1,55	0,73
5 e 6	1,55	1,04
7 e 8	1,55	1,04
9 e 10	2,35	1,28
11 e 12	2,35	1,28
13 e 14	2,35	1,28
15 e 16	2,35	1,28
17 e 18	3,05	1,61
19 e 20	3,05	1,61
21 e 22	3,05	1,61
23 e 24	3,05	1,61
25 a 28	3,25	2,12

(Em euros)		
Quilómetros	Bilhete de bordo	Bilhete pré-comprado
29 a 32	3,25	2,12
33 a 36	3,50	2,45
37 a 40	3,50	2,45
41 a 44	3,65	2,95
45 a 48	3,65	2,95
49	3,65	2,95

b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:

(Em euros)	
Quilómetros	Preços
Até 4	20,40
5 a 8	28,90
9 a 12	37,10
13 a 16	45,75
17 a 20	54,05
21 a 24	61,95
25 a 28	69,15
29 a 32	75,90
33 a 36	82,15
37 a 40	86,30
41 a 44	91,00
45 a 48	94,60
49	96,70

c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:

(Em euros)	
Quilómetros	Preços
Até 2	14,05
3 e 4	17,15
5 e 6	23,40
7 e 8	28,05
9 e 10	36,40
11 e 12	40,05
13 e 14	45,75
15 e 16	47,85
17 e 18	55,10
19 e 20	60,30
21 a 24	66,05
25 a 28	73,85
29 a 32	83,20
33 a 36	91,50
37 a 40	98,80
41 a 44	105,00
45 a 48	110,20
49	115,40

2 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de Novembro de 2005.

17 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.